PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

Praça CEL. João Olímpio, 91 – Centro – CEP 12.530-000 – Cunha-SP.
www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.953/2024

Inclui no calendário oficial de eventos de Cunha o Enduro Caminho do Ouro.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cunha o evento "Enduro Caminho do Ouro", que é realizado anualmente durante o mês de outubro conforme calendário anual, organizado pela comissão do próprio evento.

Parágrafo único: O projeto de lei atende os requisitos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, se necessárias, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 10 de dezembro de 2024.

José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Alessandro Augusto Ferraz
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E.S. PAULO